

Senado aumenta base de cobrança do ISS

ESTADO DE SÃO PAULO

Imposto que incidia sobre 101 itens passa para 208; taxação será feita onde serviço é prestado

ROSA COSTA

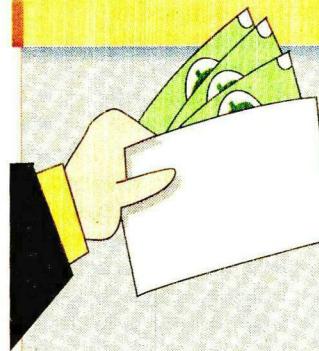
BRASÍLIA - Os 5.561 municípios brasileiros obtiveram ontem uma vitória, com a aprovação final no Senado, por unanimidade (62 votos), do projeto de lei complementar que amplia a base de arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS). Pela nova lei, que depende apenas da sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para entrar em vigor, o ISS incidirá sobre 208 itens e não apenas 101 serviços, como ocorria até agora.

Com isso, os municípios não terão mais de decidir quais novos serviços são ou não passíveis de tributação. É isso o que ocorre hoje, mas a prática normalmente tem sido contestada pela Justiça. A mudança foi proposta pelo então senador Fernando Henrique Cardoso, em 1989, e tramitava no Congresso. Foi aprovada no Senado, modificada pelos deputados e agora novamente aprovada com mudanças pelos senadores. Entre elas a de excluir o direito autoral dos serviços passíveis de cobrança do ISS.

Entre os serviços que passarão a ser cobrados estão, entre outros, as saunas, duchas e massagens e a assessoria e consultoria de informática.

O imposto será arrecadado no município onde o serviço for

federal



Projeto foi aprovado por unanimidade, por **62** senadores

A lei amplia de **101** para **208** os itens que serão passíveis de cobrança

A arrecadação anual do ISS deve saltar de

R\$ 8 bilhões para **R\$ 15 bilhões**

O limite de cobrança é **5%**

Serviços ligados a jogos têm limite de **10%**

Algumas cidades chegaram a cobrar alíquotas de **32%**

A maioria dos novos serviços só será taxada a partir de janeiro de **2004**

Todos os **5.561** municípios terão de adaptar sua legislação

Até 30 de junho, a cidade de São Paulo arrecadou **R\$ 1,205 bilhões** com o ISS

Isso representa **51%** do total previsto para este ano

Alguns dos serviços que passam a ser taxados

- ◆ Abertura de contas bancárias
- ◆ Consultas bancárias por telefone, internet e terminais de atendimento 24 horas
- ◆ Compensação de cheques
- ◆ Acupuntura
- ◆ Inseminação artificial
- ◆ Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos e sêmen
- ◆ Centros de emagrecimento, spas
- ◆ Aulas de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas
- ◆ Ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior

prestado e não mais no local onde estiver a sede da empresa prestadora do serviço.

pelos ISS. "Foi atualizada uma série de serviços que surgiu nos últimos anos e os municípios não podiam cobrar."

Déda acredita que, com a ampliação da base de arrecadação, haverá redução na alíquota, que, em alguns municípios, chega a 32% da taxa de serviço.

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, previu que certas cidades vão dobrar o total arrecadado em ISS.

Em todo o País, ele acredita que o total anual do imposto, hoje de R\$ 8 bilhões, deve crescer para R\$ 12 bilhões ou R\$ 15 bilhões em três anos. O valor incerto da previsão, conforme explicou, decorre da autorização para os municípios estipularem o imposto em valores que vão de 2% a 5% da taxa de serviços.

Somente os jogos legais, como loterias e bingos, terão um

teto maior de taxação, de 10%. O relator da proposta, senador Romero Jucá (PMDB-RR), informou que a nova lei também servirá para conter municípios que cobram "alíquotas desproporcionais". Nos casos em que houver a redução da alíquota, a cobrança pode ser feita após a sanção da lei. Já no caso de adoção ou aumento do imposto, a vigência só pode ocorrer a partir de janeiro.